

DECISÃO Nº316/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/12/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007632/2019-14, de acordo com o Parecer nº 274/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Artes, e a Universidade Federal do Amazonas - UFAM, objetivando a realização, pela UFRGS - através do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - do Curso de Mestrado Interinstitucional - MINTER em Artes Visuais - turma fora de sede, no período de 2019 a 2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.